



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 102 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 13 de junho de 2018, no município de **MOZARLÂNDIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Mozarlândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|---------------------------|------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |
| Darwin Teixeira Lima | Fiscal | AGR |
| Odirlei José dos Santos | Gerente do Distrito | Saneago |
| José Carlos Macedo | Operador de ETA | Saneago |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Endereço | Av. Bom Pastor s/nº |
| Cidade/Estado | Goiás |
| DDD/Telefone/Fax | (62) 3371 2157 |
| Gerente | Alcio Jacobson S. Peres |

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SAA ¹ | | Município |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| | | Mozarlândia |
| Recursos Humanos | Administração | 02 |
| | Atendimento ao Público | 02 Vapt Vupt |
| | Operação de Campo | 02 |
| | Operação de ETA² | 04 |
| | Serviços Terceirizados | 02 |
| Veículos | Carro de passeio | - |
| | Caminhão/Caminhonete | - |
| | Moto | 01 |
| | Utilitário | 01 |
| Captação | Tipo de manancial | Superfície |
| | Identificação | Córrego Barreirinho |
| | Tipo de captação | Poço de sucção |
| Poços | Quantidade | 03 |
| ETA² | Vazão (l/s) | 26 |
| | Floculadores | - |
| | Decantadores | - |
| | Filtros Rápidos | - |
| | Filtros Russos | 04 |
| | Floco-decantadores | - |
| Reservatórios³ | Apoiados | 01 |
| | Elevados | 03 |
| | Enterrados | - |
| | Semi-enterrados | 01 |
| Elevatórias⁴ | EEAB⁵ | 01 |
| | EEAT⁶ | 02 |

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

| Identificação | Tipo ⁷ | Material | Capacidade (m ³) |
|------------------------|-------------------|----------|------------------------------|
| RSE | Semi-enterrado | Concreto | 450 |
| RAP/ETA | Apoiado | Metálico | 500 |
| REL/ETA | Elevado | Concreto | 150 |
| REL/Setor Camões | Elevado | Metálico | 50 |
| REL/Setor Abdala Abrão | Elevado | Metálico | 50 |

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

| Identificação | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde a água é bombeada |
|---------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| EEAB/Captação | 02 | 01 | ETA |
| EEAT/ETA | 02 | 01 | REL da ETA |
| EEAT/ETA | 02 | 01 | REL/Setor Camões |

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

| Unidade | Descrição da Não Conformidade | Artigo Infringido ⁸ | D ⁹ | Determinação | Prazo (dias) | Obs.: |
|------------------------|--|--------------------------------|----------------|---|--------------|---------|
| RSE | Falta guarda-corpos na escada e topo do RSE. | Art. 13, inciso XIV | 01 | Providenciar guarda-corpos no RSE. | 180 | Foto 01 |
| REL/Setor Abdala Abrão | Local sem cerca de proteção. | Art. 13, inciso XIV | 02 | Providenciar instalação de cerca de proteção na área. | 90 | Foto 02 |

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1 - RSE do C.R. sem guarda-corpos na escada.



Foto 2 - REL do Setor Abdala Abrão sem cerca de proteção (falta urbanizar).

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 23 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 30/11/2018, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 30/11/2018, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 03/12/2018, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4514581** e o código CRC **95B59824**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029007629



SEI 4514581